

MATRÍCULA

FICHA

27.403

-01-

Mauá, 30 de agosto de 19 89.-

I M Ó V E L: Um terreno com área de 204,05m<sup>2</sup>., constituído - de parte do lote 07 da quadra 02 da planta do arruamento de parte dos lotes 02 e 03, do Sítio Bocaina, perímetro urbano, medindo 19,55m de frente para a Rua Bras Cubas; mais 5,30m - na confluência formada pelas ruas Bras Cubas e Francisca - Soares de Siqueira; do lado direito de quem da rua Bras Cu - bas olha para o terreno, mede 14,40m e confronta com o rema - nescente do lote; e nos fundos mede 13,99m mais 11,53m onde - confronta com a Rua Francisca Soares de Siqueira; inscrição - fiscal n.º.07.088.001. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO FARGIANI, s/m, - DARZIRA RODRIGUES FARGIANI, CIC.609.986.368/00; JOSÉ ROBERTO PRETO, e s/m. ZENEIDE CORREIA PRETO, CIC.840.456.808/10, to - dos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal - de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, res., e dom., nesta cidade, na Rua Rio Branco, n.º.139. TÍTULO AQUISITIVO: Tr 6529 d/Registro, onde o loteamento acha-se registrado na ma - trícula n.º.17.911. O esc.aut.º [assinatura]. O Oficial [assinatura].

R.1- 30 de agosto de 1989. TRANSMITENTES: Os proprietários - acima. ADQUIRENTE: MARIO PEREIRA, brasileiro, industriário, - casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da - Lei 6.515/77 com MARIA NADIR PEREIRA DA SILVA, CIC.399.907.- 458/20, res., e dom., nesta cidade, na rua Bras Cubas, n.º. - 1001. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de - 27/02/1984, do Segundo Cartório de Notas de Mauá, lv.78, fls 179, re-ratificada através de escritura de 28/06/1989, lv134 fls.85 das mesmas notas. VALOR: R\$120.000,00. O esc. autoriza - do: [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

continua no verso

MATRÍCULA

27.403

FICHA

-01-

VERSO

R.2- 27 de Maio de 2002.

**VENDA E COMPRA**

Título prenotado sob n.º 66.426 aos 14/05/2002.

Pela escritura datada de 16/04/2002, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade (Lucila Cia Matosinho), livro 235, folhas 079, MARIO PEREIRA, industrial, titular do RG n.º 3.911.423-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.907.458/20, e sua mulher MARIA NADY DA SILVA PEREIRA, também conhecida por MARIA NADIR PEREIRA DA SILVA, do lar, titular do RG n.º 21.801.245-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 323.491.468/04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Brás Cubas, 1001, Vila Bocaina, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$26.452,56, a VOLNEI BITTENCOURT, comerciante, titular do RG n.º 22.203.847-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 155.337.108/92, e sua mulher LILIANE BELLO FERRAZ BITTENCOURT, professora, titular do RG n.º 21.952.191-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 155.313.308/04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Brás Cubas, 562, Vila Bocaina.

**VALOR VENAL** R\$26.452,56

O Oficial Substituto


 (WAGNER ZAGO)

Av.3- 13 de Maio de 2008.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

Título prenotado sob n.º 83.917 aos 18/04/2008.

Pelo instrumento particular datado de 28/02/2008 e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi autorizada a presente averbação para constar que, aos 13/11/2007, sob n.º 348.01.2007.019945-9, na Terceira Vara Cível desta Comarca, n.º de ordem 2125/2007, foi distribuída

continua na ficha 02

MATRÍCULA

27.403

FICHA

2

Mauá, 13 de maio de 2008

a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CPNJ sob nº 53.773.404/0001-84 e Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.702.775/0001-71, em face de Liliane Bello Ferraz Bittencourt e Volnei Bittencourt, dando-se à causa o valor de R\$50.567,62.

O escrevente [assinatura] (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente [assinatura] (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.4- 31 de Março de 2010.

**PENHORA**

Título prenotado sob nº 92.465 aos 15/03/2010.

Pela Certidão expedida aos 17/02/2010, pelo MM. Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 348.01.2007.019945-9/000000-000, ordem nº 2125/2007, movida por **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.773.404/0001-84, com sede na cidade de Cubatão, deste Estado, na Rua Jose Maria Ruivo, 51; e **PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.702.775/0001, com sede na cidade de Cubatão, deste Estado, na Rua José Maria Ruivo, 83, em face de **VOLNEI BITTENCOURT ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.389.721/0001-06, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, atribuindo-se à causa o valor de R\$50.567,82, tendo sido nomeados depositários Liliane Bello Ferraz Bittencourt e Volnei Bittencourt.

O escrevente [assinatura] (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial [assinatura] (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Av.5- 06 de Dezembro de 2010.

**PENHORA**

(Continua no Verso)



MATRÍCULA  
27.403

FICHA  
2

VERSO

Título prenotado sob nº 95.872 aos 16/11/2010.

Pela Certidão expedida aos 26/10/2010, pelo MM. Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 348.01.2009.013943-7/000000-000, ordem nº 2046/2009, movida por BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, já qualificadas, em face de LILIANE BELLO FERRAZ BITTENCOURT, comerciante, e VOLNEI BITTENCOURT, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, atribuindo-se à causa o valor de R\$70.439,94, tendo sido nomeado depositário Volnei Bittencourt.

O escrevente  (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 24 de Agosto de 2017.

### LEVANTAMENTO DE PENHORA

Título prenotado sob nº 131.630 aos 16/08/2017.

Pelo mandado expedido aos 29/05/2017, pelo MM. Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0013943-98.2009.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar o levantamento da penhora averbada sob nº 05 desta.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 30 de Março de 2021.

### PENHORA

Título prenotado sob nº 153.408 aos 15/03/2021.

Pela certidão expedida aos 12/03/2021, pela Terceira Vara desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0013943-98.2009.8.26.0348, movida por BRASTERRA

(Continua na Ficha Nº 3)

MATRÍCULA  
27.403

FICHA  
3

Mauá, 30 de março de 2021

**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 53.773.404/0001-84, em face de **LILIANE BELLO FERRAZ BITTENCOURT** e **VOLNEI BITTENCOURT**, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$326.157,28, tendo sido nomeada depositária Liliane Bello Ferraz Bittencourt.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM25480521D

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.  
Mauá, 07 de junho de 2022.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3027403C16293722U



Ao Oficial.: R\$ 38,17  
Ao Estado.: R\$ 10,85  
Ao IPESP...: R\$ 7,43  
Ao Reg.Civil R\$ 2,01  
Ao Trib.Just R\$ 2,62  
Ao ISS.....: R\$ 1,91  
Ao FEDMP...: R\$ 1,83  
Total.....: R\$ 64,82  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 91



02740307062022

Pag.: 0005/005  
Certidão na última página